

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB</u>



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 72/ 2021

Indica ao Prefeito Municipal, viabilizar para que a "Xepa" sobra de vacinas, possa ser direcionado aos funcionários dos cemitérios municipais e agentes funerários, com urgência se existir essas sobras no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor viabilizar para que a "Xepa" sobra de vacinas, possa ser direcionado aos funcionários dos cemitérios municipais e agentes funerários, com urgência se existir essas sobras no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

Senhor prefeito já que é o governo de São Paulo que determina quais são os grupos e categorias de profissionais que serão vacinados, não é competência do município. Pedimos que então através das "Xepa" sobra de vacinas, possa ser direcionado aos agentes que desenvolvem suas atividades profissionais nos cemitérios de nossa cidade, visto que são estes que juntos com os médicos, enfermeiros, desenvolvem atividades de risco, e que ficam expostos ao perigo, no momento que estão fazendo o sepultamento desses entes queridos familiares, já temos estatísticas de que muitos desses agentes profissionais no Estado de São Paulo já perderam suas vidas. Peço que seja visto com bons olhos está indicação.

Certos da compreensão de V.ex.ª e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 88

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2021

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador